



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 131/ 2010**
Homologa Edital nº 24/2010 - Adjunto - Ciências Biológicas em Educação a Distância **01**
- 02- PORTARIA NORMATIVA Nº 029/2010**
Altera Portaria Normativa nº 01/1997 **01**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS – 2011 – ERRATA Nº 02**
Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos – Mestrado e Doutorado ... **02**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – 2011**
Seleção para o Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado **03 - 21**
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO - 2011**
Seleção para o Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado **22 - 42**

EDITAL Nº 131, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 24, de 15.04.2010, publicado no D.O.U. nº 73, de 19.04.2010, Seção 3, páginas nº 59 a 61, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.018038/2010-31)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Centro de Ciências Biológicas	Ciências Biológicas em Educação a Distância	01	1º Otacílio Antunes Santana 2º Ana Paula Duarte Pires 3º Robson Fernandes de Farias

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

(*) Publicado no DOU nº 188, de 30/09/2010, seção 3 página 19

PORTARIA NORMATIVA Nº 029, de 29 de SETEMBRO de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nas Portarias nº. 1060, de 26 de agosto de 2008 e nº. 1.109, de 04 de setembro de 2008 do Ministério da Educação.

RESOLVE:

Distribuir Função Gratificada – FG desta Universidade, de acordo com o quadro abaixo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO	CÓD.
Gerente de Informação e Bancos de Dados, do Núcleo de Tecnologia da Informação	FG-03

(Processo nº 23076.035092/2010-41)

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA DE FUNGOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL DE SELEÇÃO 2011 - ERRATA Nº 02

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos vem a público retificar o Edital de Seleção 2011, publicado no Boletim Oficial da UFPE Nº 68 de 09/08/2010, que estabelece e divulga as normas do **Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2011** ao corpo discente deste Programa de Pós-Graduação, Cursos de Mestrado e Doutorado:

No Anexo VI, ONDE SE LÊ:

Tabela 2: Vagas para o Doutorado.

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Adriana Mayumi Yano Melo	1
Cristina Maria de Souza Motta	2
Elaine Malosso	2
Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	2
Leonor Costa Maia	3
Neiva Tinti de Oliveira	1
Norma Buarque de Gusmão	3
Oliane Maria Correia Magalhães	2
Rejane Pereira Neves	2
Tatiana Baptista Gibertoni	2
Uided Maaze Tiburcio Cavalcante	1
Iuri Goulart Baseia	1
Luis Fernando Pascholati Gusmão	1

LEIA-SE:

Tabela 2: Vagas para o Doutorado.

Professores orientadores	Vagas para Doutorado
Adriana Mayumi Yano Melo	1
Cristina Maria de Souza Motta	2
Elaine Malosso	2
José Luiz Bezerra	1
Laise de Holanda Cavalcanti Andrade	2
Leonor Costa Maia	2
Neiva Tinti de Oliveira	1
Norma Buarque de Gusmão	3
Oliane Maria Correia Magalhães	2
Rejane Pereira Neves	2
Tatiana Baptista Gibertoni	2
Uided Maaze Tiburcio Cavalcante	1
Galba Maria de Campos Takaki	2
Iuri Goulart Baseia	1
Luis Fernando Pascholati Gusmão	1

Recife, 20 de setembro de 2010.

Elaine Malosso

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia de Fungos

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.sociologia.ufpe.br>, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do Concurso Público **Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Cursos de Mestrado e de Doutorado:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área deste Programa ou em áreas afins e, para o Curso de Doutorado, Mestrado na área deste Programa ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-Graduação em Sociologia, situada na Av. Acadêmico Hélio Ramos S/N, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, 12º andar, Cidade Universitária, Recife-PE, CEP: 50.760-901, entre os dias 04 e 29 de outubro de 2010, entre 8:00 e 12:00h e 14:00 e 18:00h, para o Mestrado, e entre os dias 04 de outubro e 05 de novembro de 2010, entre 8:00 e 12:00h e 14:00 e 18:00h, para o Doutorado, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/a fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Documentação para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato/a estrangeiro/a.
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico <http://stn.fazenda.gov.br> ; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação.

2.2 - Além dos documentos indicados em 2.1, os/as candidatos/as ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Dissertação dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original, ou autenticado em cartório;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação devidamente comprovado e reconhecido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original, ou autenticado em cartório;
- d) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (Mestrado), conforme anexo III, devidamente preenchida;
- e) Candidatas/os que obtiveram titulação em instituições estrangeiras devem apresentar comprovante de validação de título.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os/as candidatos/as ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de Tese dentro da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Cópia do Diploma ou comprovante de conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado, reconhecidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação dos originais, ou autenticado em cartório;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado reconhecido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, mediante apresentação do original, ou autenticado em cartório;
- d) Tabela de pontuação do Currículo Lattes (Doutorado), conforme Anexo IV, devidamente preenchida;
- e) Candidatas/os que obtiveram titulação em instituições estrangeiras devem apresentar comprovante de validação de título.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - **Exame de Seleção e Admissão:** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso formada por 3 (três) membros para o Mestrado e por 5 (cinco) membros para o Doutorado.

3.1 – **A Seleção para o Mestrado constará de:**

Etapas do Concurso	Datas/Horários
Inscrições	04 a 29 /10/2010, de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 18:00h
Etapa 1: Avaliação do Pré-Projeto pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) no mesmo.	03/11//2010 a 22/11/2010
Resultado	23/11/2010, às 18:00h
Prazo Recursal	24 a 25/11/2010, até 18:00h
Etapa 2: Prova de idioma	29/11/2010, de 8:30 às 12:30h
Resultado	30/11/2010, às 8:00h
Prazo Recursal	30 /11/2010 a 01/12/2010, até 12:00h
Etapa 3: Prova de Conhecimento da Área	30/11/2010, de 8:30 às 12:30h
Resultado	01/12/2010, às 14:00h
Prazo Recursal	01 a 03/12/2010, até 14:00h
Etapa 4: Defesa oral do Pré-Projeto	01/12/2010 (a partir de 8:00h) a 03/12/2010 (em datas e horários a depender do número de candidatas/os)
Resultado da defesa oral do Pré-Projeto	06/12/2010, às 08:30h
Prazo Recursal	06 a 07/12/2010, até 12:00h
Etapa 5: Análise do Currículo Lattes	06/12/2010
Resultado da análise do Currículo Lattes	06/12/2010, às 18:00h
Prazo Recursal	07 a 09/12/2010, até 18:00h
Resultado Final	10/12/2010, às 18:00h
Prazo Recursal	13 a 14/12/2010, até 18:00h
Matrícula	01 /03/ 2011 a 07/03/2011, de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 18:00h
Início das aulas	14/03/2011

3.1.1 – Pré-Projetos de Dissertação:

3.1.1.1. A/O candidata/o deverá depositar pré-projeto de dissertação devidamente assinado, impresso em 4 (quatro) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e referências bibliográficas.

3.1.1.2 O pré-projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.1.1.3 O pré-projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais;
- b) Família e Gênero;
- c) Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- d) Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura;
- e) Organizações, Espacialidade e Sociabilidade;
- f) Teoria e Pensamento Social.

3.1.1.4. O pré-projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm. Demais formatações são livres. O sistema de citação é o autor-data.

3.1.1.5. Os critérios para análise preliminar do pré-projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pela/o candidata/o; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) demonstração de conhecimento consistente das/os autoras/es principais da área e dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.1.6 – Os/As professores/as das linhas de pesquisas do Programa atribuirão aos pré-projetos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter média igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e valerá peso 1 (um).

3.1.2 – Prova de idioma:

3.1.2.1- A prova de idioma, que é eliminatória, tem peso 2 (dois) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sociológicos em uma língua estrangeira, sendo obrigatória a indicação, por parte da/o candidata/o, no ato de inscrição, da língua estrangeira na qual deseja ser avaliada/o, entre as opções seguintes: Inglês ou Francês.

3.1.2.2 - A prova de idioma terá duração de 4 (quatro) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.1.2.4. Candidatas/os que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificadas/os. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.1.2.5 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idioma uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.3 - Prova de Conhecimento:

3.1.3.1 - A prova de conhecimento, que é eliminatória e valerá peso 3 (três), terá duração de 4 (quatro) horas. A/O candidata/o não poderá utilizar material para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes na bibliografia do Anexo IV.

3.1.3.2. Candidatas/os que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificadas/os. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

3.1.3.3. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.3.4 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de conhecimento uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.4- Defesa Oral do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.4.1. Esta etapa, eliminatória e valendo peso 3 (três), será pública e gravada.

3.1.4.2 - As/Os candidatas/os inscritas/os no processo seletivo não poderão assistir à defesa do pré-projeto de outros/as candidatos/as.

3.1.4.3 - Candidatas/os que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamadas/os para a defesa estarão automaticamente desclassificadas/os. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua defesa.

3.1.4.4 - A prova constará de exposição oral do pré-projeto de dissertação por até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por parte dos/as componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.4.5 - Os critérios utilizados para avaliação da/o candidata/o na defesa do pré-projeto serão: clareza na exposição; adequação das respostas às questões colocadas pela Comissão de Seleção e Admissão que demonstrem o domínio do tema proposto, conhecimento da literatura e dos debates atuais e a viabilidade de execução do projeto.

3.1.4.5 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa do pré-projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.1.5 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.1.5.1 Esta etapa é classificatória e valerá peso 1 (um).

3.1.5.2 - Serão avaliadas no *Currículo Lattes* as atividades realizadas pela/o candidata/o, considerando a seguinte pontuação e pesos:

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
03	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
03	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Mínicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

3.1.5.3 - A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo III) deverá ser preenchida e assinada pela/o candidata/o, que deve numerar e anexar, em seu *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.1.5.4 - Atividades não informadas pela/o candidata/o na tabela, não constantes do *Currículo Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas/horários
Inscrições	04/10 a 05/11/2010 de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 18:00h
Etapa1: Avaliação do Projeto de Tese pelos professores que compõem a(s) linha(s) de pesquisa indicada(s) no mesmo.	08/11 a 22/11/2010
Resultado	23/11/2010, às 18:00h
Prazo Recursal	24 a 26/11/2010 até 18:00h
Etapa2: Prova de Idiomas	06/12/2010, de 8:30 às 12:30h
Resultado	07/12/2010 às 12:00h
Prazo Recursal	07 a 09/12/2010, até 12:00h
Etapa3: Defesa Oral do Projeto de Tese	De 09 a 10/12/2010 (a partir de 8:00h) (em datas e horários a depender do número de candidatas/os)
Resultado da Defesa Oral do Projeto de Tese	13/12/2010, às 12:00h
Prazo Recursal	13 a 14/12/2010, até 18:00h
Etapa 4: Análise do Currículo Lattes	13/12/2010
Resultado da análise do Currículo Lattes	14/12/2010 às 12:00h
Prazo Recursal	14 a 15/12/2010 até 12:00h
Resultado Final	16/12/2010 às 12:00h
Prazo Recursal	16 a 17/12/2010 até 18:00h
Matrícula	01/03/2011 a 07/03/2011, de 8:00 às 12:00 h e de 14:00 às 18:00h
Início das aulas	14/03/2011

3.2.1 - Projetos de Tese:

3.2.1.1. A/O candidata/o deverá depositar projeto de tese assinado, impresso em 5 (cinco) vias, com o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 15 (quinze) páginas, excetuando-se anexos e referências bibliográficas.

3.2.1.2 O projeto deverá conter, no mínimo: introdução, justificativa, marco teórico, definição do problema, objetivos, metodologia e referências bibliográficas.

3.2.1.3 O projeto deve estar adequado à(s) linha(s) de pesquisa do Programa, que deve(m) ser claramente indicada(s) na folha de rosto:

- a) Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais;
- b) Família e Gênero;
- c) Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia;
- d) Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura;
- e) Organizações, Espacialidade e Sociabilidade;
- f) Teoria e Pensamento Social.

3.2.1.4. O projeto deverá ser apresentado em papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm. Demais formatações são livres. O sistema de citação é o autor-data.

3.2.1.5. Os critérios para análise preliminar do projeto serão: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pela/o candidata/o; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) demonstração de conhecimento consistente das/os autoras/es principais da área e dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.2.1.6 – Os/As professores/as das linhas de pesquisas do Programa atribuirão aos projetos uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter média igual ou superior a 7 (sete). Esta etapa é eliminatória e valerá peso 2 (dois).

3.2.2 - Prova de Idiomas:

3.2.2.1- A prova de idiomas, que é eliminatória, tem peso 2 (dois) e objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos sociológicos, devendo a/o candidata/o submeter-se à avaliação nas línguas inglesa e francesa.

3.2.2.2 - A prova de idioma terá duração de 4 (quatro horas), sendo permitido o uso de dicionário e vedado o uso de aparelhos de comunicação.

3.2.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.2.2.4. Candidatas/os que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificadas/os. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 minutos antes do início da prova.

3.2.2.5 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à prova de idiomas uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), correspondente à média das notas das provas de inglês e de francês, sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter média igual ou superior a 7 (sete).

3.2.3- Defesa Oral do Projeto de Tese:

3.2.3.1. Esta etapa, eliminatória e valendo peso 4 (quatro), será pública e gravada.

3.2.3.2 - As/Os candidatas/os inscritas/os no processo seletivo não poderão assistir à defesa do projeto de outros/as candidatos/as.

3.2.3.3 - Candidatas/os que não se encontrarem no local da prova no momento em que forem chamadas/os para a defesa estarão automaticamente desclassificadas/os. Recomenda-se a chegada no local determinado 30 (trinta) minutos antes do início previsto para a sua defesa.

3.2.3.4 - A prova constará de exposição oral do projeto de tese em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por parte dos/as componentes da Comissão de Seleção e Admissão.

3.2.3.5 - Os critérios utilizados para avaliação da/o candidata/o na defesa do projeto serão: clareza na exposição; adequação das respostas às questões colocadas pela Comissão de Seleção e Admissão que demonstrem o domínio do tema proposto, conhecimento da literatura e dos debates atuais e a viabilidade de execução do projeto.

3.2.3.6 - A Comissão de Seleção e Admissão atribuirá à defesa do projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) sendo que, para efeito de classificação para a próxima etapa, a/o candidata/o deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).

3.2.4 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.2.4.1 Esta etapa é classificatória e valerá peso 2 (dois).

3.2.4.2 - Serão avaliadas no Currículo Lattes as atividades realizadas pela/o candidata/o, considerando a seguinte pontuação e pesos:

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,5	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
3,0	Mestrado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em Sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em Sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em Sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,5	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2,5	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		
3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos,etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

3.2.4.3 - A tabela com os critérios a serem avaliados (Anexo IV) deverá ser preenchida e assinada pela/o candidata/o, que deve numerar e anexar, em seu *Currículo Lattes*, os documentos comprobatórios referentes a cada item a ser contabilizado.

3.2.4.4 - Atividades não informadas pela/o candidata/o na tabela, não constantes do *Currículo Lattes* ou não comprovadas serão desconsideradas.

4. Resultado

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente:

- a) pela maior nota na prova de conhecimento, na defesa do pré-projeto, na avaliação do pré-projeto, na prova de idioma e na avaliação do Currículo Lattes, para o Mestrado.
- b) pela maior nota na defesa do projeto, na avaliação do projeto, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma, para o Doutorado.

4.3 – A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://sociologia.ufpe.br>.

5- Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado para o Colegiado do Programa no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese de o recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6- Vagas e Classificação:

6.1 - São fixadas em 15 (quinze) as vagas para o Curso de Mestrado e em 15 (quinze) para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de pesquisa (Anexo VI), as quais serão preenchidas por candidatas/os classificadas/os, obedecidos o número de vagas, dentro da(s) Linha(s) de Pesquisa escolhida pela/o candidata/o quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada linha de pesquisa pode recepcionar e, na ocorrência de alteração da disponibilidade das linhas, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de pré-projeto de dissertação ou de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7- Disposições Gerais:

7.1. - Local das informações, inscrições e realização das provas:

7.1.1 – Informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site <http://sociologia.ufpe.br>, nos quadros de aviso da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, localizada no 12º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da UFPE.

7.1.2 - As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do PPGS pela/o própria/o candidata/o, por procuração ou por Sedex.

7.1.3- As provas serão realizadas nas salas de seminário do PPGS, localizadas no 12º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFPE.

7.2 – Os/As candidatos/as somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados/as do concurso os/as que faltarem a qualquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa 3.1.4 (defesa oral do pré-projeto de dissertação do Mestrado) e 3.2.3 (defesa oral do projeto de tese do Doutorado), a presença dos/as candidatos/as, mesmo aqueles/as que já tenham efetuado sua prova.

7.4 – As notas atribuídas aos/às candidatos/as, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.sociologia.ufpe.br>

7.6 – Os/As candidatos/as não classificados/as deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do/a candidato/a ao presente edital.

7.8 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 08 de setembro de 2010.

Prof. Dr. Jonatas Ferreira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE

Anexos:

- I – FICHA DE INSCRIÇÃO
- II- MODELO DO BOLETO BANCÁRIO
- III-TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (MESTRADO)
- IV- TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (DOUTORADO)
- V- PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO (BIBLIOGRAFIA)
- VI- NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS ALOCADAS POR LINHA DE PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO 2010/2011

____Mestrado ____Doutorado

Nome: _____

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

Período: _____

Pós-Graduação (inclusive Especialização)

Curso 1:

Instituição: _____

Período: _____

Curso 2:

Instituição: _____

Período: _____

Vínculo Institucional:

Instituição: _____

Função: _____

Local: _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Nascimento:

Cidade / Estado: _____

Data: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado: _____

Contatos:

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Linha de Pesquisa: _____

Título do Projeto: _____

Opção para a prova de idioma (para o Mestrado apenas): () inglês () francês

O Programa não garante bolsa para todas/os as/os selecionadas/os. Caso seja aprovada/o, você deseja candidatar-se a uma bolsa de Mestrado / Doutorado?

() Sim () Não () Só terei condições de fazer o curso com bolsa

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Recife, _____ de _____ de 2010.

ASSINATURA DA/O CANDIDATA/O

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 28832-2

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Sociologia: 3089

VALOR = R\$ 11,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome da/o candidata/o
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (MESTRADO)

Candidata/o: _____

Documento de Identidade: _____

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação)	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
03	Média do Histórico Escolar de Graduação (em escala de 0 a 10)		
03	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10)		
01	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
02	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
01	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
02	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
03	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
02	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
02	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
01	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 03):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 02):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, ___ de _____ de 2010

(Assinatura da/o Candidata/o)

ANEXO IV

TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES (DOUTORADO)

Candidata/o: _____

Documento de Identidade: _____

A – TITULAÇÃO (peso 01):

Peso	Formação Indicar curso, Instituição, período no documento anexo (Os critérios de avaliação neste item serão: pertinência em relação à área e à(s) linha(s) de pesquisa escolhida(s), defesa de monografia/dissertação.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
2,5	Média do Histórico Escolar de Mestrado (em escala de 0 a 10)		
1,5	Especialização em Ciências Sociais e áreas afins (escala de 0 a 10)		
0,5	Especialização em outras áreas (escala de 0 a 10)		
3,0	Mestrado em Sociologia e áreas afins (escala de 0 a 10)		
2,0	Mestrado em outras áreas (escala de 0 a 10)		
0,5	Outros (escala de 0 a 10)		

B– EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 01):

Peso	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
01	Professor/a de ensino fundamental (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
02	Professor/a de ensino médio em sociologia (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Professor/a de ensino superior em sociologia e áreas afins (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
03	Profissional em sociologia ou áreas afins (técnico em pesquisa, consultor etc.) (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		
01	Outras atividades (2 pontos por ano, máximo de 5 anos)		

C– ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 03):

Peso	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc. no documento anexo	Número do documento Anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
1,0	Estágio voluntário, mínimo 120 horas (máximo de um estágio, valendo 10 pontos)		
1,0	Bolsa de Iniciação Científica ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres computados)		
1,5	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
2,5	Bolsa de Mestrado (dois pontos e meio por semestre letivo, máximo de quatro semestres)		
3,0	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		
1,0	Outras (cinco pontos por semestre letivo, máximo de dois semestres)		

D- PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 04):

Peso	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. no documento anexo	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,3	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais (2 pontos por apresentação, com o máximo de 5 apresentações)		
0,5	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (5 pontos por apresentação, com o máximo de 2 apresentações)		
1,0	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,5	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso Internacional. (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
0,5	Publicação em periódico não classificado no Qualis (2 pontos por publicação, com o máximo de 5 publicações)		
1,5	Publicação de capítulos de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
2,0	Publicação de livros na área (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Publicação em periódico a partir do Qualis B5 (5 pontos por publicação, com o máximo de 2 publicações)		
1,0	Outras atividades pertinentes (prêmios científicos etc) (5 pontos por atividade, com o máximo de 2 atividades)		

E - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 01):

Peso	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. no documento anexo.	Número do documento anexo ao Currículo Lattes	Uso da comissão
0,2	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
0,3	Minicurso (mínimo 12h), como aluno (2 pontos por participação, com o máximo de 5 minicursos)		
0,5	Participação em cursos com média duração (min. 40h) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 cursos)		
1,0	Monitoria em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. (2 pontos por monitoria, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em atividades de campo (expedições científicas etc.) (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (10 pontos por participação, com o máximo de 1 participação)		
1,5	Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, congressos, etc.) (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		
1,0	Participação em projeto registrado de extensão (5 pontos por participação, com o máximo de 2 participações)		
2,0	Monitoria de disciplina (5 pontos por monitoria, com o máximo de 2 monitorias)		
0,5	Outros (2 pontos por participação, com o máximo de 5 participações)		

Recife, ____ de _____ de 2010

(Assinatura da/o Candidata/o)

ANEXO V

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO (BIBLIOGRAFIA BÁSICA)

DOMINGUES, José (2001) *Teorias Sociológicas no Século XX*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

DURKHEIM, Emile. (1995). *A Divisão do Trabalho Social*. Livro I, Caps. 2 e 3; Livro III, caps. 1 e 2. São Paulo, Martins fontes.

FERNANDES, Florestan (1976) *A Sociologia no Brasil*. Cap. 1, Rio de Janeiro Vozes

GIDDENS Anthony e TURNER Jonathan (1999). *Teoria Social Hoje*, pp 7-89; 127-228; 281-446; 503-552. São Paulo, UNESP.

KUMAR, Krishan (1997) *Da Sociedade Pós- Industrial à Pós- Moderna*. Caps. 4 e 5, Rio de Janeiro, Jorge Zahar.

MARX, Karl (1985) “O 18 Brumário de Luís Bonaparte”. *MARX: Coleção Os Pensadores*, 3a ed. p. 329/404. São Paulo, Abril Cultural.

WEBER, Max (1982) “Classe, Estamento e Partido”. *Ensaios de Sociologia de Max Weber*. C. Wright MILLS e Hans GERTH (orgs.). Rio de Janeiro, Guanabara.

_____. (2004) *A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo*. São Paulo, Companhia das Letras, 2004.

ANEXO VI

NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS ALOCADAS POR LINHA DE PESQUISA

- Cultura Política, Identidades Coletivas e Representações Sociais: 5 (cinco) vagas
- Educação, Trabalho, Ciência e Tecnologia: 5 (cinco) vagas
- Família e Gênero: 5 (cinco) vagas
- Organizações, Espacialidade e Sociabilidade: 5 (cinco) vagas
- Processos Sociais Rurais e Novas Tendências na Agricultura: 5 (cinco) vagas
- Teoria e Pensamento Social: 5 (cinco) vagas

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado na reunião do Colegiado em 30/09/2010)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), por meio do Boletim Oficial da UFPE, veiculado no endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e do Aviso veiculado no Diário Oficial da União, torna público o presente Edital, contendo as normas do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado.

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC e, para o Curso de Doutorado, Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC e Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração (PROPAD), situada no 1º andar, Sala D-4, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), localizado na Avenida dos Funcionários, s/n – Cidade Universitária – CEP: 50670-901, Recife – PE – Brasil, entre os dias 8 a 22 de outubro de 2010, das 09 às 16 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via expressa, desde que postada até a data de encerramento das inscrições, em 22 de outubro, e recebida pelo Programa até o dia 27 de outubro de 2010, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições, inclusive aquelas realizadas por correspondência, serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6 – Somente as inscrições que satisfaçam às exigências do item 2, a seguir, serão homologadas pela Comissão de Seleção e Admissão, cuja decisão será comunicada até o dia 03 de novembro de 2010.

2 - Da documentação para inscrição

2.1 - Documentação exigida para inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de inscrição padronizada (Anexo I) devidamente preenchida;
- b) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou Passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais) conforme boleto (Anexo II), cujo pagamento pode ser efetivado por meio do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae* impresso, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio, elaborado considerando os tópicos descritos (Titulação, Experiência Profissional, Atividade de Pesquisa, Produção Acadêmica e Atividades Acadêmicas e de Extensão) no item 3.1.2.3, para o Mestrado, e 3.2.2.3, para o Doutorado.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de Dissertação, em 3 (três) cópias;
- b) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC;
- c) Cópia do histórico escolar de Curso de Graduação Plena;
- d) Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, nos termos do Anexo IV deste edital (opcional);
- e) Comprovante do resultado do teste ANPAD (opcional);

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Tese, em 3 (três) cópias;
- b) Diploma ou declaração de conclusão de Curso de Graduação Plena em cursos reconhecidos pelo MEC;
- d) Diploma ou comprovante de conclusão de Curso de Mestrado;
- e) Cópia do histórico escolar de Curso de Mestrado em Administração ou áreas afins, realizados ou revalidados em instituições reconhecidas pela CAPES;
- f) Comprovante, de natureza obrigatória, de Proficiência em leitura na Língua Inglesa, realizado não antes de 2008, nos termos do Anexo IV deste edital;
- g) Comprovante do resultado do teste ANPAD (opcional).

2.4 - Os diplomas dos Cursos de Graduação Plena e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira e revalidados por Instituição de Ensino brasileira legalmente habilitada.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de curso de Graduação Plena, e à seleção de Doutorado de concluinte de curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, respectivamente, até a data de realização da matrícula.

2.6 - A formatação do Pré-projeto de Dissertação, para o candidato ao Mestrado, e de Tese, para o candidato ao Doutorado, a ser depositado na Secretaria do Programa, quando da inscrição do candidato, deverá ter entre 5 e 15 páginas, digitadas em espaço 1,5, e conter minimamente: nome do candidato, título, pergunta de pesquisa, objetivos geral e específicos, justificativa, revisão da literatura, procedimentos metodológicos e referências, conforme as normas da ABNT.

3 - Exame de Seleção e Admissão

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Programa, formada por até 5 (cinco) membros, sendo um deles, necessariamente, o Coordenador do Programa. Na execução de seus trabalhos, a mencionada Comissão poderá contar com a colaboração de integrantes do corpo docente do Programa, a critério do referido Coordenador.

3.1 – A Seleção para o Mestrado obedecerá à programação e etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	08/10/2010 a 22/10/2010	09h00min às 16h00min
Homologação das inscrições	03/11/2010	Até as 18h00min
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	05/11/2010	14h00min às 17h00min
Divulgação do Resultado	16/11/2010	Até as 18h00min
Prazo Recursal	17 a 19/11/2010	09h00min às 16h00min
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	22 a 26/11/2010	x
Divulgação do Resultado	29/11/2010	Até as 18h00min
Prazo Recursal	30/11/2010 a 02/12/2010	09h00min às 16h00min
Etapa 3 – Questionamento do Pré-projeto de Dissertação	06/12/2010 a 10/12/2010	09h00min às 18h00min
Divulgação do Resultado	13/12/2010	Até as 18h00min
Prazo Recursal	14 a 16/12/2010	09h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado Final	17/12/2010	Até as 18h00min
Prazo Recursal	20 a 22/12/2010	09h00min às 16h00min
Matrícula Preliminar dos alunos novatos	27 a 28/12/2010	09h00min às 16h00min
Divulgação de eventuais remanejamentos	29/12/2010	Até as 18h00min
Matrícula dos alunos novatos	01 a 02/02/11	09h00min às 16h00min
Atividades iniciais para os alunos novatos	07 a 11/02/11	08h00min às 18h00min
Início das Aulas	14/02/2011	08h00min

3.1.1 – Etapa 1 - Prova de Conhecimento (PC)

3.1.1.1 - A Prova de Conhecimento (PC) é eliminatória, terá peso 3,5 (três e meio) e será organizada por Linha de Pesquisa.

3.1.1.2 - A Prova de Conhecimento terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da Prova de Conhecimento nem a retirada de qualquer material que lhe seja pertinente do recinto em que a mesma se realiza.

3.1.1.3 - A Prova de Conhecimento será composta de questões formuladas sobre assuntos constantes na bibliografia indicada no Anexo V, devendo o candidato responder apenas à questão formulada pelo Grupo de Docentes da Linha de Pesquisa que o candidato entende ser mais compatível com seus interesses acadêmicos. É de inteira responsabilidade do candidato a escolha da questão a que se propõe responder.

3.1.1.4 – A Prova de Conhecimento será avaliada considerando os seguintes critérios equitativos:

- clareza e propriedade no uso da linguagem;
- domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital;
- domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.1.1.5 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final da Prova de Conhecimento do candidato, limitada à nota total 10 (dez), para aqueles candidatos que apresentarem o comprovante dos resultados do teste ANPAD, realizado em data não anterior ao ano de 2008. O adicional será atribuído em função da relativização dos escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores a este valor.

3.1.1.6 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final da Prova de Conhecimento do candidato, para aqueles que comprovarem a aptidão em teste de língua inglesa, realizado em data não anterior ao ano de 2008, observados os parâmetros constantes no anexo IV, com a devida compatibilização de escala entre os diversos testes. O adicional será atribuído em função da relativização dos escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores a este valor.

3.1.1.7 – Situação especial para realização da Prova de Conhecimento fora da sede do PROPAD será objeto de análise por parte da Comissão de Seleção e Avaliação, tendo como base requerimento do candidato fundamentando o pedido. O resultado da solicitação será comunicado até o dia 03 de novembro de 2010.

3.1.2 – Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.1.2.1 – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.1.2.3, a seguir. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3,5 (três e meio) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão-somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2006. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação.

3.1.2.2 – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na etapa da Prova de Conhecimento. Às notas obtidas em cada um dos tópicos do Curriculum Vitae de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete vg zero), limitadas ao valor 10 (dez).

3.1.2.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.1.2.3.1 – TITULAÇÃO (peso 3,5)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	50
Graduação em Outras Áreas	25
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	30
Mestrado em Outras Áreas	15
Doutorado em Administração	15
Doutorado em Outras Áreas	8
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Outros	5

3.1.2.3.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário na Área de Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	15
Profissional de Área Administrativa	20
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.1.2.3.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	30
Orientações de trabalhos acadêmicos	25
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	15
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	25
Outros	5

3.1.2.3.4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,5)

Trabalho Produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.1.2.3.5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local e em minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10); (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc.)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (20 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

3.1.3 - Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Dissertação (APPD)

3.1.3.1 - A avaliação do Pré-projeto de Dissertação terá peso 3,0 (três) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes que formulou a pergunta respondida pelo candidato na Prova de Conhecimento. A banca examinadora, analisando a consistência da proposta à luz dos critérios definidos em 3.1.3.4, o potencial de contribuição acadêmico-científica do projeto e a adequação aos interesses da Linha de Pesquisa, emitirá um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de avaliação do Pré-projeto de Dissertação será a média aritmética simples das avaliações dos docentes.

3.1.3.2 - A defesa do Pré-projeto de Dissertação consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 20 (vinte) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.1.3.2., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.1.3.3 – O Pré-projeto de Dissertação será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos:

- aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais;
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 - Ao final da defesa do Pré-projeto de Dissertação, em caráter reservado, cada um dos membros da banca examinadora emitirá um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se variações intervalares de 0,5 (meio) ponto e considerando-se os critérios do item 3.1.3.3.

3.1.3.5 - A nota final da defesa do Pré-projeto de Dissertação do candidato à vaga do Mestrado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca.

3.1.4 – A nota final do candidato ao Mestrado será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{PC} \times 3,5 + \text{ACV} \times 3,5 + \text{APPD} \times 3) / 10$$

3.1.5 - Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

3.2 – A Seleção para o Doutorado obedecerá à programação e às etapas descritas a seguir.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrição	08/10/2010 a 22/10/2010	09h00min às 16h00min
Homologação das inscrições	03/11/2010	Até as 18h00min
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	05/11/2010	14h00min às 17h00min
Divulgação do Resultado	16/11/2010	Até as 18h00min
Prazo Recursal	17 a 19/11/2010	09h00min às 16h00min
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	22 a 26/11/2010	x
Divulgação do Resultado	29/11/2010	Até as 18h00min
Prazo Recursal	30/11/2010 a 02/12/2010	09h00min às 16h00min
Etapa 3 – Questionamento do Pré-projeto de Tese	06/12/2010 a 10/12/2010	09h00min às 18h00min
Divulgação do Resultado	13/12/2010	Até as 18h00min
Prazo Recursal	14 a 16/12/2010	09h00min às 16h00min
Divulgação do Resultado Final	17/12/2010	Até as 18h00min
Prazo Recursal	20 a 22/12/2010	09h00min às 16h00min
Matrícula Preliminar dos alunos novatos	27 a 28/12/2010	09h00min às 16h00min
Divulgação de eventuais remanejamentos	29/12/2010	Até as 18h00min
Matrícula dos alunos novatos	01 a 02/02/11	09h00min às 16h00min
Atividades iniciais para os alunos novatos	07 a 11/02/11	08h00min às 18h00min
Início das Aulas	14/02/2011	08h00min

3.2.1 - Etapa 1 - Prova de Conhecimento (PC)

3.2.1.1 - A Prova de Conhecimento (PC) é eliminatória, terá peso 3,0 (três) e será organizada por Linha de Pesquisa.

3.2.1.2 - A Prova de Conhecimento terá duração máxima de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. Não será permitida a entrada de candidatos após o início da Prova de Conhecimento nem a retirada de qualquer material que lhe seja pertinente do recinto em que a mesma se realiza.

3.2.1.3 - A Prova de Conhecimento será composta de questões formuladas sobre assuntos constantes na bibliografia indicada no Anexo V, devendo o candidato responder apenas à questão formulada pelo Grupo de Docentes da Linha de Pesquisa que o candidato entende ser mais compatível com seus interesses acadêmicos. É de inteira responsabilidade do candidato a escolha da questão a que se propõe responder.

3.2.1.4 - A Prova de Conhecimento será avaliada considerando os seguintes critérios equitativos:

- a) clareza e propriedade no uso da linguagem;
- b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste edital;
- c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;
- d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;
- e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.2.1.5 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final da Prova de Conhecimento do candidato, limitada à nota total 10 (dez), para aqueles candidatos que apresentarem o comprovante dos resultados do teste ANPAD, realizado em data não anterior ao ano de 2008. O adicional será atribuído em função da relativização do escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores a este valor.

3.2.1.6 - A comprovação de proficiência em língua inglesa é considerada parte integrante da prova de conhecimentos, devendo a mesma ser obtida previamente à inscrição e em acordo com o Anexo IV.

3.2.1.7 - Como elemento adicional, será atribuído até 0,5 (meio) ponto à nota final da Prova de Conhecimento do candidato, para aqueles que comprovarem a aptidão de leitura em teste de língua inglesa, realizado em data não anterior ao ano de 2008, observados os parâmetros constantes no Anexo IV, com a devida compatibilização de escala entre os diversos testes. O adicional será atribuído em função da relativização dos escores de todos os candidatos inscritos, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto ao maior escore verificado e ajustando-se os demais escores a este valor.

3.2.1.8 – Situação especial para realização da Prova de Conhecimento fora da sede do PROPAD será objeto de análise por parte da Comissão de Seleção e Avaliação, tendo como base requerimento do candidato fundamentando o pedido. O resultado da solicitação será comunicado até o dia 03 de novembro de 2010.

3.2.2 - Etapa 2 - Avaliação do Curriculum Vitae (ACV)

3.2.2.1 – A elaboração do Curriculum Vitae deverá obedecer à ordem e à lógica dos tópicos do subitem 3.2.2.3. A Avaliação do Curriculum Vitae (ACV) terá peso 3 (três) e caráter classificatório, restringindo-se a apreciação das atividades de produção acadêmica, tão somente, àquelas realizadas em ano não anterior a 2006. A ACV será realizada pela Comissão de Seleção e Avaliação.

3.2.2.2 – A apuração das notas de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae seguirá o conceito estatístico de normalização, considerando-se apenas os candidatos que obtiveram classificação na etapa da Prova de Conhecimento. Às notas obtidas nos subitens de cada candidato será adicionado o valor padrão 7,0 (sete vgs zero), limitadas ao valor 10 (dez).

3.2.2.3 – Na avaliação de cada um dos tópicos do Curriculum Vitae serão considerados apenas os efetivamente comprovados, de acordo com o tópico “e” do item 2.1, obedecidas as seguintes tabelas de pontuação:

3.2.2.3.1 – TITULAÇÃO (peso 3,0)

Cursos	Pontuação máxima
Graduação em Administração	10
Graduação em Outras Áreas	5
Especialização em Administração	20
Especialização em Outras Áreas	10
Mestrado em Administração	50
Mestrado em Outras Áreas	25
Doutorado em Administração	25
Doutorado em Outras Áreas	13
Média do Histórico Escolar de Graduação	5
Média do Histórico Escolar do Mestrado	10
Outros	5

3.2.2.3.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Professor Universitário em Administração	40
Professor Universitário em Outras Áreas	20
Professor de Ensino Médio / Fundamental	10
Participante de Pesquisa	20
Profissional de Área Administrativa	15
Empresário / Executivo	20
Assessor / Consultor	10
Outros	10

3.2.2.3.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0)

Atividade	Pontuação Máxima
Bolsa de iniciação científica ou similar	10
Orientações de trabalhos acadêmicos	30
Estágio voluntário (mínimo 120 horas)	10
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	20
Coordenação de Projetos de Individuais de Pesquisa	30
Outros	5

3.2.2.3.4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0)

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	4 (1 ponto por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	8 (2 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	10 (2,5 pontos por evento)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	15 (7,5 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	20 (10 pontos por evento)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	40 (20 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	10 (5 pontos por evento)
Publicação em revista nacional/internacional Qualis A1 e A2	100
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B1 – B2 – B3	80
Publicação em revista nacional/internacional Qualis B4 – B5	50
Publicação de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	50
Publicação de Capítulos de Livros – Conselho/Comissão Editorial – Circulação Nacional	20
Prêmios Científicos	10
Outras publicações e trabalhos relevantes	5

3.2.2.3.5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 0,5)

Atividade	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	10 (2 pontos por evento)
Palestrante ou Monitor em eventos científicos, de extensão local, e em minicursos.	20 (Pontos por evento) (Palestrante – 10); (Monitor – 5)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas etc)	12 (2 por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Conclusão de Curso	20 (5 pontos por evento)
Participação em Bancas Examinadoras de Concurso Acadêmico	40 (10 pontos por evento)
Comissão organizadora eventos científicos de extensão (Feiras de Ciências, congressos etc)	12 (6 pontos por evento)
Participação em projeto registrado de extensão	20 (10 pontos por evento)
Outros	6

3.2.3 - Etapa 3 – Avaliação do Pré-projeto de Tese (APPT)

3.2.3.1 - A avaliação do Pré-projeto de Tese terá peso 4,0 (quatro) e constará de apreciação, feita por banca examinadora, designada pela Comissão de Seleção e Admissão, composta por, pelo menos, 3 (três) docentes, preferencialmente da Linha de Pesquisa específica a qual o candidato concorre no Programa, sendo um deles pertencente ao Grupo de Docentes que formulou a pergunta respondida pelo candidato na Prova de Conhecimento. A banca examinadora, analisando a consistência da proposta à luz dos critérios definidos em 3.2.3.3, o potencial de contribuição acadêmico-científica do projeto e a adequação aos interesses da Linha de Pesquisa, emitirá um parecer avaliativo com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0(dez). A nota final de avaliação do Pré-projeto será a média aritmética simples das avaliações dos docentes.

3.2.3.2 - A defesa do Pré-projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral pública pelo candidato, em até 20 (vinte) minutos, seguida de arguição de, no máximo, 30 (trinta) minutos, feita pela banca examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão, conforme o item 3.2.3.2., sendo vedada a presença de qualquer outro candidato.

3.2.3.3 – O Pré-projeto de Tese será avaliado considerando os seguintes critérios equitativos:

- aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;
- consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais;
- demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.2.3.4 - Ao final da defesa do Pré-projeto de Tese, em caráter reservado, cada um dos membros da banca examinadora emitirá um parecer avaliativo com uma nota final ao candidato, no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se variações intervalares de 0,5 (meio) ponto e considerando-se os critérios do item 3.2.3.3.

3.2.3.5 - A nota final da defesa do Pré-projeto de Tese do candidato à vaga do Doutorado será a média aritmética simples das notas dos membros da banca.

3.2.4 – A nota final do candidato ao Doutorado será computada pela fórmula a seguir:

$$\text{Nota final} = (\text{PC} \times 3 + \text{ACV} \times 3 + \text{APPT} \times 4) / 10$$

3.2.5 - Serão considerados habilitados, não necessariamente selecionados, os candidatos que obtiverem nota final maior ou igual a sete.

4 – Resultado Final

4.1 – O resultado final do Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Administração, Cursos de Mestrado e Doutorado, será divulgado, para cada curso, observando-se sucessivamente os seguintes critérios:

- I) Ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, conforme estabelecido no item 3.1.5, para o Mestrado, e 3.2.5, para o Doutorado, por Linha de Pesquisa, de acordo com a indicação do candidato quando de sua inscrição;
- II) Em cada Linha de Pesquisa por Grupo de Docentes, em ordem decrescente da nota final dos candidatos habilitados, de acordo com a indicação do candidato quando da Prova de Conhecimento e o número de vagas ofertadas no Anexo VI.

4.1.1 - Os resultados finais serão divulgados por Grupo de Docentes de cada Linha de Pesquisa e indicarão explicitamente, para cada candidato selecionado, o nome de seu orientador.

4.1.2 - O candidato selecionado que não realizar a Matrícula Preliminar nas datas programadas será eliminado e perderá a vaga, cabendo à Coordenação do Programa, respeitados os dispositivos do Edital, proceder com o remanejamento.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos observando-se, sucessivamente:

a) Para Mestrado

- I) maior nota na etapa de Avaliação do Pré-projeto de Dissertação (APPD);
- II) maior nota na etapa de Prova de Conhecimento (PC);
- III) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV); e
- IV) maior idade.

b) Para Doutorado

- I) maior nota na etapa de Avaliação do Pré-projeto de Tese (APPT);
- II) maior nota na etapa de Avaliação do Curriculum Vitae (ACV);
- III) maior nota na etapa de Prova de Conhecimento (PC); e
- IV) maior idade.

4.3 – A divulgação dos resultados será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.dca.ufpe.br/propad.

5 – Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – Vagas e Classificação

6.1 – São fixadas em 36 (trinta e seis) vagas para o Curso de Mestrado e 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado, de acordo com a distribuição fixada por Grupo de Docentes em cada Linha de Pesquisa (Anexo VI), as quais serão preenchidas de acordo com os item 4.1, não havendo obrigatoriedade de todas as vagas serem preenchidas.

7. Disposições gerais

7.1 – Local de informação e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Administração (PROPAD) no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA - Av. dos Funcionários, s/n – 1º andar – sala D-4 – fone: 81-2126-8880 – www.dca.ufpe.br/propad - propad@ufpe.br. Os locais de realização da prova de conhecimento e demais etapas presenciais do concurso serão divulgados nos murais próximos à sala D4 e também no sítio eletrônico do Programa.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identidade contendo fotografia, sendo desclassificados dos concursos os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da etapa de defesa de Pré-projeto de Dissertação e de Tese, a presença de qualquer outro candidato.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do concurso, serão fundamentadas por cada membro da Banca ou da Comissão de Seleção e Admissão, se aplicável.

7.5 – É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para habilitação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderão as Etapas do concurso se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 - Este edital será publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado em Quadro de avisos da Secretaria do Programa e tornado disponível no site www.dca.ufpe.br/propad

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica a irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Walter Fernando Araújo de Moraes, PhD
Coordenador da Pós-Graduação em Administração

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO – Doutorado e Mestrado

Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Sociais Aplicadas Departamento de Ciências Administrativas Programa de Pós-Graduação em Administração	Foto recente 3x4	
FICHA DE INSCRIÇÃO NIVEL: () DOUTORADO () MESTRADO		
I – DADOS PESSOAIS		
Nome :		
Endereço Residencial:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Tel:	Celular:
Email:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Gênero:
CPF:	RG:	UF: DATA EXP
Naturalidade:	Estado:	
Endereço Comercial:		
Cidade	Estado	CEP
Tel:		Fax:
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
III – LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (OBRIGATÓRIO)		
<input type="checkbox"/> Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial (EFE)		
<input type="checkbox"/> Marketing, Empreendedorismo e Tecnologia da Informação (MTI)		
<input type="checkbox"/> Organização, Cultura e Sociedade (OCS)		
IV - REGIME DE ESTUDOS: () Tempo Integral () Tempo parcial		
V - VÍNCULO QUE MANTERÁ COM A ORGANIZACAO ONDE TRABALHA ATUALMENTE		
<input type="checkbox"/> Não Trabalha () Nenhum () Licença sem remuneração		
<input type="checkbox"/> Licença com remuneração total () Licença com remuneração parcial		
Licença com remuneração parcial		
VI - FINANCIAMENTO DURANTE O CURSO		
<input type="checkbox"/> Salário () Bolsa PICD/PQI () Bolsa CAPES/CNPq () FACEPE () Outra bolsa		
<input type="checkbox"/> Recursos próprios, se não conseguir Bolsa		
Outros:		

Declaro estar ciente do conteúdo do presente edital para o Curso de em Administração do PROPAD, e que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras.

Recife, de outubro de 2010.

Assinatura

Obs: Preencher a ficha e encaminhar com a documentação exigida nas normas de seleção dentro do prazo de inscrição.

ANEXO II
BOLETO BANCÁRIO
PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br .
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3121
VALOR = R\$ 11,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário.
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
PROFICÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O candidato ao Curso de Doutorado deverá obrigatoriamente apresentar documento de proficiência de idioma em língua inglesa, realizado não antes de 2008, satisfazendo-se uma das seguintes avaliações mínimas:

- a) Certificação mínima “GRADE C - PASS” do Cambridge First Certificate in English (FCE);
- b) Certificação mínima “Score 15 in Reading” no TOEFL (IBT);
- c) Certificação mínima “Score 60 in GVR” no MTELP;
- d) Certificação mínima “Score 6 in Academic Reading” no IELTS; ou
- e) Certificação de Teste de proficiência em língua estrangeira (inglês) formulado e aplicado por Instituição Federal de Ensino Superior (teste de línguas), com a nota mínima de 8,0 (oito).

ANEXO iV
BIBLIOGRAFIA INDICADA DA PROVA DE CONHECIMENTO

Área de Concentração: GESTÃO ORGANIZACIONAL

CURSO DE MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE

GRUPO DE DOCENTES EFE (1):

Carla Regina Pasa Gómez, Eduardo de Aquino Lucena e Walter Fernando Araújo de Moraes

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

DIDIER, J.; LUCENA, E. Aprendizagem de praticantes da estratégia: contribuições da aprendizagem situada e da aprendizagem pela experiência. **Organizações e Sociedade**, v. 15, n. 44, p. 129-148, 2008. Disponível em: <www.revistaoes.ufba.br>. Acesso em: 20 set. 2010.

PORTER, M. E. Toward a dynamic theory of strategy. **Strategic Management Journal**, v. 12, p.95-117, Winter Issue, 1991.

SOUSA FILHO, J. M. Et al. Strategic Management of Corporate Social Responsibility as a Competitive Advantage: A theoretical framework. **Brazilian Administration Review**, v. 7, p. 294-309, 2010.

WHITTINGTON, R. **O que é estratégia?** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

GRUPO DE DOCENTES EFE (2):

Joséte Florencio dos Santos, Marcos Roberto Gois de Oliveira e Pierre Lucena Raboni

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

CARMONA, Charles U. De Montreuil (Org.) **Finanças Corporativas e Mercados**. São Paulo: Atlas, 2009.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 10 ed. São Paulo: Makron Books, 2004. Cap. 5 a 14.

CURSO DE MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

GRUPO DE DOCENTES MTI (1):

André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

BARBOSA, L. **Sociedade de consumo**. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CORBANEZI, E. Velocidade e controle: uma nova condição de hoje? **Aurora**, v.2, n.2, p.47-56, 2008.

JULIEN, P.A. **Empreendedorismo regional: a economia do conhecimento**. São Paulo: Saraiva, p. 44-92, 2010.

LEÃO, A. L. M. S.; MELLO, S. C. B. Atividades marcárias na vida cotidiana dos consumidores: descoberta de uma forma de se pensar as marcas? **Revista de Administração Contemporânea**, v.13, p.92-116, 2009.

MELLO, S. C. B.; BRANDÃO, H. A.; MACÊDO, J. S. A condição tecnológica e a reinvenção do cotidiano: refletindo sobre a gastronomia molecular. **Fonte**, p.74-6, 2009.

PAIVA JÚNIOR, F. G.; FERNANDES, N. C. M.; ALMEIDA, L. F. L. A competência de relacionamento contribuindo para o desenvolvimento de capital social da empresa de base tecnológica. **Revista de Negócios**, v. 15, p.11-28, 2010.

GRUPO DE DOCENTES MTI (2):

Jairo Simião Dornelas

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

TURBAN, E. LEIDNER, D. McLEAN, E. WETHERBE, J. **Tecnologia da informação para gestão**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman. 2010.

STAIR, R. Reynolds. **Princípios de Sistemas de Informação**. 9. ed. São Paulo: Cengage-Learning, 2010

GRUPO DE DOCENTES MTI (3):

Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa e Salomão Alencar de Farias

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

HOFFMAN, K. Douglas et al. **Princípios de Marketing de Serviços**, 3. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2010. Caps. 1, 2, 9, 13.

SOLOMON, Michael R (2008). **O Comportamento do Consumidor**, 7. ed. Bookman, Porto Alegre, 2008. Caps. 2, 7, 8, 9 e 10.

CURSO DE MESTRADO

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES OCS (Único):

Bruno Campello de Souza, Débora Coutinho Paschoal Dourado, José Ricardo Costa de Mendonça, Jackeline Amantino de Andrade, Marcos Gilson Gomes Feitosa, Rezilda Rodrigues Oliveira e Sergio Alves de Sousa

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Thomson, 2006.

REED, Michael. Teorização organizacional: um campo historicamente contestado. In: CLEGG, Stewart, HARDY, Cynthia, NORD, Walter. **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo Atlas, 1999. Cap. 1, v.1

CURSO DE DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: Estratégia, Finanças e Sustentabilidade Empresarial - EFE

GRUPO DE DOCENTES EFE (1):

Carla Regina Pasa Gómez, Eduardo de Aquino Lucena e Walter Fernando Araújo de Moraes

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

BARNEY, J. Firm resources and sustained competitive advantage. **Journal of Management**, v. 17, n. 1, p. 99-120, 1991.

BROWN, J. S.; DUGUID, P. Organizational learning and communities-of-practice: toward a unified view of working, learning, and innovation. **Organization Science**, v. 2, n. 1, February, p. 40-57, 1991.

DIDIER, J.; LUCENA, E. Aprendizagem de praticantes da estratégia: contribuições da aprendizagem situada e da aprendizagem pela experiência. **Organizações e Sociedade**, v. 15, n. 44, p. 129-148, jan./mar. 2008. Disponível em: <www.revistaoes.ufba.br>. Acesso em: 20 set. 2010.

HITT, Michael; IRELAND, R. Duane; HOSKISSON, Robert. O ambiente externo: oportunidades, ameaças, competição na indústria e análise dos concorrentes. In: _____. **Administração Estratégica: competitividade e globalização**. 2. ed. São Paulo: Thomson, 2008.

KLEI-VIELHAUER, S. Framework model to assess leisure and tourism sustainability. **Journal of Cleaner Production**, v.4, n.17, p.447-454, Mar. 2009.

PORTER, M. E. Toward a dynamic theory of strategy. **Strategic Management Journal**, v. 12, p.95-117, Winter Issue, 1991.

RAMOS, T. B.; CAEIRO, S. Meta-performance evaluation of sustainability indicators. **Ecological Indicators**, v.2, n.10,p.157-166, Mar. 2010.

GRUPO DE DOCENTES EFE (2):

Charles Ulises de Montreuil, Joséte Florencio dos Santos e Pierre Lucena Raboni

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

CARMONA, Charles U. De Montreuil (Org.) **Finanças Corporativas e Mercados**. São Paulo: Atlas, 2009.

DEBONDT W.F.M., R. Thaler. Does the stock market overreact?. **The Journal of Finance**, v.9, n.3, jul.,1985.

GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. 10.ed. São Paulo: Makron Books, 2004. Cap. 5 a 14

JENSEN, M., MECKLING, W. Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs, and Ownership Structure. **Journal of Financial Economics**, n.11, p. 5-50, 1976.

LA PORTA, Rafael et al. Investor Protection and Corporate Valuation. **National Bureau Of Economic Research**, October 1999. Disponível em: <<http://www.nber.org/papers/w7403>> Acesso em: 20 set. 2010. Working Paper n. 7403.

SHARPE, William. Capital Asset Prices: A Theory of Market Equilibrium under Conditions of Risk. **The Journal of Finance**, v. 19, n. 3, p.425-442, sep. 1964.

CURSO DE DOUTORADO**LINHA DE PESQUISA: MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI****GRUPO DE DOCENTES MTI (1):**

André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

BARBOSA, L. **Sociedade de consumo**. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

CORBANEZI, E. Velocidade e controle: uma nova condição de hoje? **Aurora**, v.2, n.2, p.47-56, 2008.

CROGAN, P. Theory of state: Deleuze, Guattari and Virilio on the state, technology and speed. **Journal of the Theoretical Humanities**, v.4, n.2, p.137-48, 1999.

FEATHERSTONE, M. **Cultura de consumo e pós-modernismo**. São Paulo: Studio Nobel, 2007.

GRANOVETTER, M. The strength of weak ties: a network theory revised. **Sociological Theory**, v.1, p. 201-233, 1983.

JULIEN, P-A. **Empreendedorismo regional: a economia do conhecimento**. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 44-92.

LEÃO, A. L. M. S.; MELLO, S. C. B. Atividades marcárias na vida cotidiana dos consumidores: descoberta de uma forma de se pensar as marcas? **Revista de Administração Contemporânea**, v.13, p.92-116, 2009.

_____. Uma crítica à crítica da economia política do signo: um resgate do “valor de uso” inspirada na Segunda Filosofia de Ludwig Wittgenstein. **Alceu**, v.8, p.70-85, 2008.

MELLO, S. C. B.; BRANDÃO, H. A.; MACÊDO, J. S. A condição tecnológica e a reinvenção do cotidiano: refletindo sobre a gastronomia molecular. **Fonte**, p.74-6, 2009.

MORIN, Edgar. A noção do sujeito. In: SCHNITMAN, D. F. (Org.). **Novos paradigmas, cultura e subjetividade**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, p. 45-55.

PAIVA JÚNIOR., F. G.; FERNANDES, N. C. M.; ALMEIDA, L. F. L. A competência de relacionamento contribuindo para o desenvolvimento de capital social da empresa de base tecnológica. **Revista de Negócios**, v. 15, p.11-28, 2010.

TRIVINHO, E. Introdução à dromocracia cibercultural: contextualização sociodromológica da violência invisível da técnica e da civilização mediática avançada. **Revista FAMECOS**, n.28, p.63-78, 2005.

GRUPO DE DOCENTES MTI (2):

Jairo Simião Dornelas

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

ALLISON, G. T. Conceptual models and the cuban missile crisis. **The American Political Science Review**. v. 63, n. 3, p. 689-718. Sept. 1969.

ALTER, S. **Information systems: a management perspective**. 3. ed. Reading, Mass: Addison-Weslwy, 1999.

ARNOTT, D. PERVAN, G. A critical analysis of decision support systems research. **Journal of Information Technology**, n.20,p.67–87, 2005.

BACON, James FITZGERALD, Brian. Framework for the Field of Information Systems. **The DATA BASE for Advances in Information Systems**. Spring ,v.32, n.2, 2001.

DeSANCTIS, Gerardine; GALLUPE, R. Brent. A foundation for the study of group decision support systems.**Management Science**, v. 33, n. 5, May, 1987.

GORRY, G. Anthony; MORTON, Michael S. Scott A Framework For Management Information Systems. **Sloan Management Review**; Spring, v. 30,n. 3, 1989. ABI/INFORM Global

PRESSMAN, R. **Engenharia de Software**. 6. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill. 2006.

TURBAN , E. LEIDNER, D. McLEAN, E. WETHERBE, J. **Tecnologia da informação para gestão**. 6. ed. Porto Alegre: Bookman. 2010.

GRUPO DE DOCENTES MTI (3):

Salomão Alencar de Farias

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

HOFFMAN, K. et.al. **Princípios de Marketing de Serviços**, 3. ed. Cegane Learning, São Paulo, 2010. Caps. 1, 2, 6, 9, 10, 12, 13.

MALHOTRA, Naresh K: **Pesquisa de Marketing**, 4.ED. Bookman, Porto Alegre, 2006. Caps. 2, 5 e 6.

SOLOMON, Michael R.**O comportamento do consumidor**, 7. ed. Bookman, Porto Alegre, 2008. Caps. 2, 7, 8, 9 e 10.

CURSO DE DOUTORADO

LINHA DE PESQUISA: ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES OCS (Único):

Bruno Campello de Souza, Débora Coutinho Paschoal Dourado, José Ricardo Costa de Mendonça, Marcos Gilson Gomes Feitosa e Rezilda Rodrigues Oliveira.

BIBLIOGRAFIA INDICADA:

CRESWELL, John. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. Cap.1 a 4.

MOTTA, Fernando C. Prestes; VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Thomson, 2006.

REED, Michael. Teorização organizacional: um campo historicamente contestado. In: CLEGG, Stewart, HARDY, Cynthia, NORD, Walter. **Handbook de estudos organizacionais**. São Paulo: Atlas, 1999. Cap. 1, V.1

TRAGTENBERG, Maurício. **Administração, Poder e Ideologia**. 2. ed. São Paulo: Cortez Editora, 1989

ANEXO V: DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA POR GRUPO DE DOCENTES

Linha de Pesquisa – ESTRATÉGIA, FINANÇAS E SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL – EFE

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Mestrado
EFE (1)	
Carla Regina Pasa Gómez, Eduardo de Aquino Lucena e Walter Fernando Araújo de Moraes	6
EFE (2)	
Joséte Florencio dos Santos, Marcos Roberto Gois de Oliveira e Pierre Lucena Raboni	6
TOTAL	12

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
EFE (1)	
Carla Regina Pasa Gómez, Eduardo de Aquino Lucena e Walter Fernando Araújo de Moraes	2
EFE (2)	
Charles Ulises de Montreuil, Joséte Florencio dos Santos e Pierre Lucena Raboni	2
TOTAL	4

Linha de Pesquisa – MARKETING, EMPREENDEDORISMO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Mestrado
MTI (1)	
André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello	6
MTI (2)	
Jairo Simião Dornelas	2
MTI (3)	
Maria de Lourdes de Azevedo Barbosa e Salomão Alencar de Farias	4
TOTAL	12

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
MTI (1)	
André Luiz Maranhão de Souza Leão, Fernando Gomes de Paiva Junior e Sérgio Carvalho Benício de Mello	2
MTI (2)	
Jairo Simião Dornelas	1
MTI (3)	
Salomão Alencar de Farias	1
TOTAL	4

Linha de Pesquisa – ORGANIZAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE – OCS

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Mestrado
OCS (Único)	
Bruno Campello de Souza, Débora Coutinho Paschoal Dourado, José Ricardo Costa de Mendonça, Jackeline Amantino de Andrade, Marcos Gilson Gomes Feitosa, Rezilda Rodrigues Oliveira e Sergio Alves de Sousa	12
TOTAL	12

GRUPO DE DOCENTES	Curso de Doutorado
OCS (Único)	
Bruno Campello de Souza, Débora Coutinho Paschoal Dourado, José Ricardo Costa de Mendonça, Marcos Gilson Gomes Feitosa e Rezilda Rodrigues Oliveira;	4
TOTAL	4